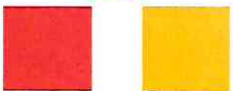




Ofício nº81/2023.



Buri, 30 de março de 2023.



Excelentíssimo Senhor Presidente,

**Câmara
Municipal
de Buri**

Plenário Doutor João
Domingues de Oliveira



Telefones:
(15) 3546-1326
3546-2879
3546-2880
99664-9532

Endereço:
Rua Ruy Barbosa, 799
Centro - Buri - SP

Email:
camara@cmburi.sp.gov.br
secretaria@cmburi.sp.gov.br

Correspondência:
Caixa Postal 01
CEP: 18.290-000
Buri - SP

Encaminhamos a Vossa Excelência, a Moção nº32/2023, de autoria do Vereador Leandro Rodrigues Mendes, aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 29 de março de 2023, através da qual esta Casa de Leis apoia à implantação do piso salarial nacional para os Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem do Município de Buri, Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

Gabriel de Oliveira Comeron
Presidente

A SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR
JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EN-
FERMAGEM DO ESTADO DE
SÃO PAULO.

GOC/mpam.



“ M O Ç Ã O n°32/2023 ”



**Câmara
Municipal
de Buri**

Plenário Doutor João
Domingues de Oliveira

Telefones:
(15) 3546-1326
3546-2879
3546-2880
99664-9532

Endereço:
Rua Ruy Barbosa, 799
Centro - Buri - SP

Email:
camara@cmburi.sp.gov.br
secretaria@cmburi.sp.gov.br

Correspondência:
Caixa Postal 01
CEP: 18.290-000
Buri - SP

Apresentamos à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis,

M O Ç Ã O D E A P O I O

à implantação do piso salarial nacional para os Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem do Município de Buri, Estado de São Paulo.

Os profissionais da enfermagem e atividades auxiliares são profissionais de extrema importância para nossa sociedade, que colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas e que surpreendentemente continuam desvalorizados por todo o Brasil.

Hoje, mais do que nunca, a nossa sociedade é chamada a reconhecer e valorizar essa profissão, composta de pessoas que estão na linha de frente, inclusive combatendo pandemias, tal qual a Covid-19, que debilitou os sistemas de saúde e econômico do nosso país, ceifando centenas de vidas desses profissionais.

A Constituição Federal, em seu Art. 7º, Inciso V, determina que é direito dos trabalhadores o “piso salarial proporcional à extensão e a complexidade do trabalho”, piso este instituído através da Lei Federal n°14.434, de 04 de agosto de 2022, cujos efei-



Câmara Municipal de Buri

Plenário Doutor João Domingues de Oliveira



Telefones:
(15) 3546-1326
3546-2879
3546-2880
99664-9532

Endereço:
Rua Ruy Barbosa, 799
Centro - Buri - SP

Email:
camara@cmburi.sp.gov.br
secretaria@cmburi.sp.gov.br

Correspondência:
Caixa Postal 01
CEP: 18.290-000
Buri - SP

tos se encontram suspensos pela medida cautelar deferida pelo Supremo Tribunal Federal (Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI 7222 - **0124887-98.2022.1.00.0000**).

Tendo ciência da dificuldade encontrada para que o aumento do piso salarial se torne realidade e, no intuito de oferecer nossos préstimos à causa, consignamos o APOIO deste Legislativo para implantação do novo piso salarial nacional aos nossos profissionais.

Que se dê ciência do deliberado, ao Excelentíssimo Senhor **JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS** – DD. Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo – COREN; ao Excelentíssimo Senhor **PROFESSOR GERMANO ALMEIDA PESCHEL** – DD. Prefeito do Município de Buri, Estado de São Paulo; e, à Excelentíssima Senhora **ANDRÉIA APARECIDA RODRIGUES VIEIRA** – DD. Secretária Municipal de Saúde do Município de Buri, Estado de São Paulo.

Plenário “**Doutor João Domingues de Oliveira**”, em 20 de março de 2023.

Leandro Rodrigues Mendes
Vereador



Câmara Municipal de Buri

Documento APROVADO em Única Discussão e Votação na Sessão Ordinária de 29 de março de 2023. Plenário “Doutor João Domingues de Oliveira”.

Presidente

Secretário



4Tecnologia

CAMARA MUNICIPAL DE BURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PROTOCOLO
MOÇÃO

ID: mateus.abrami

20/03/23 15:52

Exercício: 2023

Página: 1/1

Protocolo: 207/1/2023

Dt. Abertura: 20/03/2023 15:52

Atendente: MATEUS.ABRAMI

Solicitante: LEANDRO RODRIGUES MENDES

Endereço: RUA Agenor Nunes Nogueira, 60

Bairro: Jardim São Pedro

Cidade: BURI

CEP: 18290-000

CGC/CPF: 363.315.258-07

RG: 430369761

Telefone: Celular:

E-mail:

Observação:

Moção nº 32/2023 - Moção de Apoio.

Solicitante: _____

LEANDRO RODRIGUES MENDES

CAMARA MUNICIPAL DE BURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PROTOCOLO
MOÇÃO

Protocolo: 207/1/2023

Dt. Abertura: 20/03/2023 15:52

Atendente: MATEUS.ABRAMI

Solicitante: LEANDRO RODRIGUES MENDES